



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

01º Período Legislativo

05ª Sessão Legislativa


04ª Reunião Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE 2025


Aos vinte e oito dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da Sessão Ordinária, com a presença de todos os Vereadores e, portanto, com quórum suficiente, o Sr. Presidente Genésio Stockmann deu início aos trabalhos e solicitou da Assessora a leitura da Ata Nº 04/2025 da Sessão Ordinária anterior; após, o Sr. Presidente a coloca em discussão, passando à votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a leitura das Proposições recebidas; foi recebido o Projeto de Lei Ordinária Nº 05/2025 de 28 de janeiro de 2025 do Poder Executivo que, "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Recebido o Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2025 de 28 de janeiro de 2025 do Poder Executivo que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", recebido também do Poder Legislativo a Moção de Apelo de autoria do Sr. Presidente Genésio Stockmann, e, com apoio dos demais Vereadores, encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Sr. Jorginho Mello para que intervenha junto à Companhia de Saneamento Básico de Santa Catarina - CASAN, a qual detém a concessão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do nosso Município, em conformidade com os meios legais, a fim de reduzir o valor da cobrança da tarifa do consumo de água e saneamento básico, bem como, para que interceda com a agência reguladora acerca da forma de cobrança do saneamento básico. O Sr. Presidente solicita a leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça acerca dos Projetos de Lei Ordinária de Nº 03 e Nº 04/2025 de autoria do Poder Executivo e o Parecer do Projeto de Resolução Nº 02/2025 de autoria do Poder Legislativo. Sem Ordem do Dia, o Sr. Presidente passa a Palavra Livre ao Sr. Vereador Ivan Kohler Schulte, que inicialmente cumprimenta o Sr. Presidente e aos demais Vereadores; fala sobre a cobrança da população quanto ao trabalho desempenhado pelo Vereador, assim citando a passagem neste início de ano de 7 projetos que tramitaram nesta Casa Legislativa; cita também sobre as três tarefas competentes ao Vereador, sendo Legislar, Fiscalizar e Representar a população. Parabeniza a Administração e a todos os envolvidos nos trabalhos e os Presidentes das entidades que fazem parte das festividades e convida a população para também participar das próximas festividades do KERB. Sem mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, às 18 horas e trinta minutos nesta mesma Casa Legislativa, agradeceu a presença de todos e Sessão encerrada.

IPIRÁ (SC), em 28 de janeiro de 2025.


Genésio Stockmann



Aldir Breitenbach


Ramiro Vieira Neto

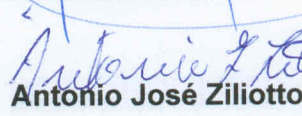

Ivan Kohler Schulte


Janete Angeli da Mota


Marciano de Mello


Bernardete Schwingel


Orlei Ostjen


Antonio José Zilio